



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 069/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas COMERCIAL INCERTI LTDA, CNPJ: 93.437.770/0013-10 com o valor de R\$7.272,50 e a KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ:04.215.199/0001-26 com o valor de R\$1.496,00 para a aquisição emergencial de lubrificantes para a frota de maquinas e veículos da secretaria. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$8.768,50 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei. *Em tempo, informo que o CNPJ da kit lub é 24.939.652/0001-54. GP.*

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 14.133/2025 Boa Vista do Incra, 02 de Junho de 2025.

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/06/25

Responsável: Gilmar Laurindo Bellini

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra